

Boletim de Serviço

Nº 314, 03 de novembro de 2020

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo/HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 04 |
| SUBSTITUIÇÃO..... | 04 |
| Portaria nº 535, de 27 de outubro de 2020..... | 04 |
| Portaria nº 536, de 27 de outubro de 2020..... | 04 |
| PUBLICAÇÃO..... | 05 |
| Portaria nº 537, de 28 de outubro de 2020..... | 05 |
| Portaria nº 538, de 29 de outubro de 2020..... | 05 |
| Portaria nº 539, de 29 de outubro de 2020..... | 07 |
| SUBSTITUIÇÃO..... | 09 |
| Portaria nº 540, de 30 de outubro de 2020..... | 09 |
| Portaria nº 541, de 30 de outubro de 2020..... | 09 |
| RETIFICAÇÃO..... | 10 |
| Retificação da Portaria-SEI nº 526, de 20 de outubro de 2020..... | 10 |

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 535, de 27 de outubro de 2020

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 1294, de 26 de outubro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008206/2020-27.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ERIKA KAMEYA DA SILVA**, matrícula **SIAPÉ Nº 1344716**, para substituir **MARIA AUXILIADORA DA CRUZ**, matrícula **SIAPÉ nº 1379550**, no período de **27/10/2020 à 10/11/2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente – em exercício

Portaria-SEI nº 536, de 27 de outubro de 2020

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 1294, de 26 de outubro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008318/2020-88.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SANDRO LUIZ ROSTIROLLA**, matrícula **SIAPÉ 1031755**, para substituir **VALERIA SHIRLEY ORTH DE JESUS**, matrícula **SIAPÉ nº 1652376**, no período de **27 a 31 de outubro de 2020**, no cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 537, de 28 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 1294, de 26 de outubro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.005739/2020-57.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria-SEI nº 522, de 19 de outubro de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 538, de 29 de outubro de 2020

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Júlio Müller HUJM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 1294, de 26 de outubro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando a Portaria - SEI nº 2, de 27 de março de 2018, da Diretoria de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que decide aprovar a Diretriz Ebserh de Humanização: assistência humanizada para melhoria da Qualidade em Saúde, com objetivo de recomendar rol mínimo de atividades em humanização da atenção hospitalar a serem executadas, monitoradas e avaliadas na Rede Ebserh, sem ferir a autonomia dos hospitais, que podem e devem implementar todas as demais ações propostas pela Política Nacional de Humanização para a assistência hospitalar;

Considerando que um Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) deverá ser constituído nos hospitais que ainda não o possuem, que deverá realizar trabalhos pautado nas orientações da Política Nacional de Humanização (PNH) do Ministério da Saúde, na Diretriz Ebserh de Humanização: assistência humanizada para melhoria da Qualidade em Saúde e deve ser regulamentado por Regimento Interno Próprio publicado em portaria institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o grupo de humanização já existente no HUJM, conforme orientações da Ebserh Sede, alterando o nome de **“Comitê de Políticas de Humanização”** para **“Grupo de Trabalho de Humanização (GTH)”**.

Art 2º O Grupo de Trabalho de Humanização será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Lennon Rodrigues Silva, SIAPE 1893825 - Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto;
- Adalmar Rosana de Pinho Furtado, SIAPE 417156 – Ouvidoria;
- Aline de Alcântara Magnani Bezerra de Oliveira, SIAPE 3075093 - Unidade de Atenção Neuro-músculo/esquelética e Psicossocial;
- Andreia Ferreira Nery, SIAPE 2562988 – Docente da Faculdade de Medicina – UFMT;
- Aneliza Aparecida Borsato Jardim, SIAPE 2174474 - Unidade de Atenção Neuro-músculo/esquelética e Psicossocial;
- Arianne Fernandes de Franca Azevedo Ishi dos Santos, SIAPE 2238909 Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Neonatais;
- Bruna Aline de Souza, SIAPE 1234567 - Unidade Gestão da Internação;
- Bruno Augusto Barros e Matos, SIAPE 2213743 - Unidade da Cabeça e Pescoço;
- Camila da Silva Martins Ribas, SIAPE 2253937 - Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA e CME;
- Caroline Gonçalves Carneiro da Silva, SIAPE 1765394 - Unidade de Atenção Neuro-músculo/esquelética e Psicossocial;
- Daniela Bueno Vilela, SIAPE 2149121 - Unidade de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalhador;
- Daniely Cristina Bejo da Silva, SIAPE 2167141 - Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação;
- Elaine Biazin Bellato, SIAPE 2313617 - Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Neonatais;
- Fabiana Zanela, SIAPE 769305 - Unidade de Cuidados Intensivos e Semiintensivos Neonatais;
- Francielle Fialkoski, SIAPE 3050269 - Unidade de Reabilitação e Cuidados
- Francielle Fialkoski, SIAPE 3050269 - Unidade de Reabilitação e Cuidados Complementares;
- Grace Emanuelle Guerreiro Dias Rocatto, SIAPE 2167163 - Unidade de Reabilitação e Cuidados Complementares;
- Grazielle Rosa Lopes Franca de Matos, SIAPE 2347697 - Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Neonatais;
- Izabel Vanir da Silva, SIAPE 2149147 - Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Neonatais;
- Janeisa Soares, RGA 2017215510009 – Estudante de Graduação em Medicina;
- Josiane de Souza Rosa, SIAPE 2047600 - Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- Juscildeide Barbosa Morgan, SIAPE 417151 - Unidade de e-saúde;
- Larissa Maciel Menezes Santos, SIAPE 2160041 - Unidade de Abastecimento;
- Leila Maria Bacaro Baraniuk de Queiroz, SIAPE 2167193 - Divisão de Gestão de Pessoas; Lúcio de Oliveira – Aposentado;
- Márcio Santos Pinheiro – Cedido pela Secretaria Municipal de Educação (SME);

- Maria Fernanda Pinto de Alencar Alcantara, SIAPE 3014755 - Unidade de Atenção à Saúde da Mulher;
- Maria Julia Medeiros Metello, RGA 201821510029 - Estudante de Graduação em Medicina;
- Marianne Silva de Cuellar, SIAPE 2232842 - Unidade de Reabilitação e Cuidados Complementares;
- Natália Araújo de Almeida, SIAPE 1841839 - Unidade de Gestão Ambulatorial;
- Pedro Rosalvo dos Santos Camarço, SIAPE 2422568 - Setor de Gestão de Processos e de Tecnologia;
- Regiane Rodrigues de Araujo, SIAPE 2241744 - Unidade Gestão da Internação – Pediatria;
- Rodrigo Silva Rocha, SIAPE 1534855 - Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA e CME;
- Shirley Barbosa Ortiz Lima, SIAPE 1564918 - Divisão de Gestão do Cuidado;
- Sylvania Alves dos Santos, SIAPE 2174554 - Unidade de Atenção à Saúde da Mulher;
- Silvia Célia Tomaz de Oliveira, SIAPE 2158720 - Unidade de Atenção Neuromúsculo/esquelética e Psicossocial;
- Taís Marie Ueta, SIAPE 2067353 - Unidade de Comunicação Social;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira, SIAPE 2158731 - Unidade de Abastecimento;
- Thais Flavia Nogueira Gonçalves Pereira, SIAPE 2149184 - Setor de Administração;
- Valeria Shirley Orth de Jesus, SIAPE 1652376 - Divisão de Logística e Infraestrutura;
- Vera Lucia Fernandes Aragão Tanus, SIAPE 1705041 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- Vitesinha Rosa dos Santos Almeida, SIAPE 2422505 - Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Neonatais;
- Vivian Uemura Taketomi, SIAPE 2224209 - Unidade de Atenção Neuromúsculo/esquelética e Psicossocial;
- Ziliani da Silva Buss, SIAPE 1859678 – Docente da Faculdade de Medicina – UFMT.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos por um ano a partir da data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 539, de 29 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n o 1294, de 26 de outubro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e instui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada

por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Art. 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

Considerando o disposto no Processo nº 23532.007636/2020-21.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a **Portaria-SEI nº 385, de 24 de julho de 2020.**

Art. 2º - Designar como gestor do contrato o servidor **Heraldo Afonso Ribeiro CPF: 864.202.591-34 SIAPE: 1573510**, tendo como suplente o servidor **Alicio Nunes Domingues CPF: 835.662.448-72 SIAPE: 0416935**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** o servidor **Walney Ferreira de Assis CPF: 284818791-34 SIAPE: 114097**, tendo como suplente o servidor **José Rodrigues Costa CPF: 078.380.77168 SIAPE: 417125**, junto aos **Contratos nº 014/2019 e 015/2019**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a contratação/aquisição de **“Serviço de locação de veículos e disponibilização de motorista”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.944263/2018-67, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo o servidor **Wilson de Araújo Ribeiro Sobrinho CPF: 452.846.441-15 SIAPE: 1152594**, tendo como suplente o servidor **Mohamad Eid Yasin CPF: 651.096.601-82, SIAPE: 2158667.**

Art. 3º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ava, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 4º - A vigência do Contrato nº 14/2019 será de 12 (doze) meses, **contados de 02/09/2020 a 02/09/2021**, incluindo prorrogações.

Art. 5º - A vigência do Contrato nº 15/2019 será de 12 (doze) meses, **contados de 25/08/2020 a 25/08/2021**, incluindo prorrogações.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 540, de 30 de outubro de 2020

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 1294 de 26 de outubro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008212/2020-84.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GABRIELA LINK**, matrícula SIAPE n.º **2160027** para substituir **DANIELA ALENCAR MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º **2238931**, no período de **21/10/2020 a 28/10/2020**, no cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar junto Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21/10/2020.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria-SEI nº 541, de 30 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 1294, de 26 de outubro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008286/2020-11.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANA NOIA BORGES DE CARVALHO**, SIAPE N.º **1838665**, para substituir **JULIENE DA SILVA E SOUZA**, matrícula SIAPE nº **1123843**, no período de **03 a 17 de novembro de 2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria-SEI nº 526, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 313, 27 de outubro de 2020.

Na Portaria de nº 526, de 20 de outubro de 2020, **onde se lê:**

Art. 2º Constituir, no âmbito do Hospital Universitário Júlio Müller, a **Comissão de Acumulação de Cargos.**

Leia-se:

Art. 2º Constituir, no âmbito do Hospital Universitário Júlio Müller, a **Comissão Permanente de Acumulação de Cargo.**

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício